



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



NOTA DE EXPEDIENTE N. 011/2024

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes integrantes da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Id. 2211874, 20 dias, de 15/04/2024 a 04/05/2024, 1º período, exercício 2024, período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025.

Viviane de Freitas Pereira, Id. 3374319, magistrada auxiliar da Presidência, 12 dias, de 29/04/2024 a 10/05/2024, 1º período, exercício 2023, período aquisitivo de 28/02/2023 a 27/02/2024.

TJM, em Porto Alegre, 29 de abril 2024.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.665, de 02 de maio de 2024, como se confere clicando [aqui](#).